



CONCURSO PÚBLICO – ANO LETIVO 2020 – SELEÇÃO AO CORPO DISCENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – CURSO DE MESTRADO

$\mbox{\bf RESULTADO ETAPA 3 (por \mbox{\bf ID} - PONTUAÇÃO - NOTA \mbox{\bf CV}) }$

(Cf. Edital, itens 3.2.4.2 e 3.2.4.4)

ID	PONTUAÇÃO	NOTA CV
M04	5,06	8,14
M07	2,61	7,15
M13	6,25	8,62
M14	7,12	8,97
M18	6,11	8,56
M21	7,77	9,23
M22	3,93	7,68
M41	8,26	9,42
M43	3,24	7,41
M46	5,00	8,11
M50	3,09	7,35
M51	9,19	9,80
M59	5,73	8,41
M60	3,13	7,36
M68	4,16	7,78
M69	2,23	7,00
M72	9,69	10,00
M74	4,38	7,86
M75	3,68	7,58
M77	5,30	8,23
M83	2,90	7,27
M84	3,70	7,59

	Pontuação
Mínima	2,23
Máxima	9,69

Primeiramente, se faz a seguinte Regra de Três:

MaiorPontuação - Menor Pontuação = 3
PontuaçãoCandidato - Menor Pontuação = NotaProporcional

E então:

NotaProporcional + 7 = NotaDoCandidato

Recife, 08 de novembro de 2019.

Comissão de Seleção e Admissão 2020 Programa de Pós-Graduação em Geografia